



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE LETRAS

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL/UFF Nº 17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Constitui Comissão Local de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da UFF e designa seus membros.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura,

**RESOLVE:**

I – **Constituir** Comissão Local de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da UFF com atuação até 31 de março de 2025.

II – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados para compô-la:

- DIANA IRENE KLINGER, mat. SIAPE 2649002 (docente);
- FERNANDA FREITAS DA SILVA RANGEL, mat. SIAPE 2261089 (técnico-administrativo);
- JOÃO CARLOS PINHO PEREIRA, mat. UFF M070.123.022 (discente);
- RODRIGO OTÁVIO CARDOSO (egresso);
- MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA, mat. SIAPE 1714538 (representante da PROPPI);
- MARIA ELVIRA DIAZ BENITEZ (da Comunidade).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO  
Diretora do Instituto de Letras